

AGÊNCIA DE ASSUNTOS METROPOLITANOS DO PARANÁ - AMEP
ATA DE HABILITAÇÃO

Protocolo:	22.838.109-8
Processo licitatório:	Concorrência Eletrônica 03/2024/AMEP - 171/2024/GMS - 90171/2024/PNCP - UASG 930373
Objeto:	Contratação de empresa especializada para execução da obra de implantação do Corredor Metropolitano (PR-423), entre os municípios de Araucária e Curitiba, na Região Metropolitana de Curitiba, com extensão total de 8,98 Km.

Aos dias 04 (quatro) dias de fevereiro de 2025, durante sessão iniciada às 10:00, o fornecedor PAULITEC CONSTRUCOES LTDA., CNPJ Nº 49.437.809/0001-74, líder do **CONSÓRCIO CORREDOR METROPOLITANO DE CURITIBA**, composto por essa empresa junto à CONSTRUBASE ENGENHARIA LTDA., CNPJ nº 62.445.838/0001-46 e DEZEMBRO MINERAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO LTDA., CNPJ nº 27.657.370/0001-52 foi declarado **CLASSIFICADO**, conforme Ata de Julgamento da Proposta de Preço (mov. 202).

Cabe informar que na Ata de Julgamento da Proposta de Preço do mov. 202 do protocolado o correto CNPJ da Paulitec Construções Ltda. é 49.437.809/0001-74.

Na sequência, após o período de intenção de recurso, foi solicitado por este agente o envio dos documentos de habilitação, nos termos do item 8.1 das Condições Gerais da Concorrência Eletrônica, do Edital.

Desse modo, foi aberta convocação para envio de anexos no sistema, com prazo de envio até às 12:00 do dia 06/02/2025, em concordância com o estipulado no item 1 do Anexo XV do Edital. Sessão pública foi, portanto, encerrada.

O fornecedor enviou os documentos (mov. 205 a 234 do protocolo) no dia 04/02/2025, às 16:12, dentro do prazo determinado.

Após análise do Agente de Contratação e a Equipe de Apoio verificou-se a necessidade de realização de diligências para a documentação da habilitação. A diligência ocorreu no dia 17/02/2025 às 12:34 sendo solicitado o seguinte:

Quanto a habilitação Econômico-Financeira – Item 1.4.2 do anexo XV – Documentos de Habilitação:

– Reapresentar os documentos em formato PDF sem compactação, isto é, com qualidade que possibilite a leitura das informações para as três empresas do consórcio;

- Reapresentar o Informativo do Patrimônio Líquido do Consórcio pois está com o cálculo de patrimônio líquido incorreto, fls. 407 de 774;

Quanto a habilitação de Qualificação Técnica Operacional e Profissional

- Reapresentar todos os atestados das fls. 451 a 697 de 774 em formato PDF sem compactação, isto é, com qualidade que possibilite a leitura das informações para as três empresas do consórcio;

- Para todas as CATs com atestado que os serviços discriminados não possuam a mesma descrição dos serviços solicitados em edital no item 1.5.1.1 alínea b) e no item 1.5.1.2. alínea b) do ANEXO XV, deve

ser encaminhado o contrato e documentos de projeto da obra para comprovação de similaridade com o objeto da contratação;

- Tanto para a comprovação dos quantitativos para a qualificação técnica operacional quanto a Profissional, favor apresentar documento complementar com uma tabela relacionando a CAT com atestado ao respectivo quantitativo considerado para a comprovação de cada alínea do item do operacional e profissional;

- Considerando os itens 1.5.1.2.8 e 1.5.1.2.9 e inciso IX) da alínea b) do item 13.9.2 do Termo de Referência, reapresentar o anexo V Declaração de Responsabilidade Técnica, com as responsabilidades técnicas de cada profissional adequadas.

Foi aberto o prazo para o envio dos documentos em diligência ao fornecedor até 13:00 do dia 19/02/2025. O fornecedor enviou os documentos (mov. 236 a 252 do protocolo) no dia 18/02/2025, às 17:48, dentro do prazo determinado.

O Agente de Contratação e a Equipe de Apoio reuniram-se aos 20 dias de fevereiro de 2025, às 14:00, para avaliar a documentação do Edital, conforme as determinações do Anexo XV do Edital.

No dia 20 de fevereiro de 2025, o Agente de Contratação enviou comunicado no sítio eletrônico do Compras.gov informando que a reabertura da sessão pública ocorreria no dia 21/02/2025 às 16:00.

I. DO COMPROMISSO DE CONSTITUIÇÃO DE CONSÓRCIO (item 6 das condições específicas da concorrência)

Inicialmente, foi verificado o atendimento ao item 6 das Condições Específicas da Concorrência, verificando-se a existência de Termo de Compromisso de Constituição de Consórcio, fls. 10985/10994 deste Protocolo, pág. 63-73 do volume apresentado pelo licitante, subscrito pelos consorciados, com a indicação dos percentuais de participação, bem como da empresa líder.

Atestou-se que o documento apresentado se encontra de acordo com as condições editalícias.

II. DO CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL (item 1.1 do Anexo XV)

Verificou-se a apresentação do Certificado de Registro Cadastral do SICAF, em concordância com o item 1.1 do Anexo XV do Edital, conforme disposto abaixo:

Quadro 1 - Certificado de Registro Cadastral

	Paulitec Construções Ltda.		Construbase Engenharia Ltda.		Dezembro Mineração e Pavimentação Ltda.	
	Situação	Fls.	Situação	Fls.	Situação	Fls.
1.1 CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL	OK	10927/10928	OK	10930/10931	OK	10933/10934

Em adição, o Agente de Contratação promoveu consulta no sítio eletrônico do SICAF, verificando a situação dos fornecedores que compõem o consórcio e atestando a regularidade cadastral.

Portanto, os documentos apresentados referente ao item 1.1 do Anexo XV encontram-se de acordo com as exigências editalícias.

III. DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO JURÍDICA (item 1.2 do Anexo XV)

Foram analisados os documentos de habilitação jurídica, quanto à sua apresentação e validade, em concordância com o item 1.2 do Anexo XV do Edital, conforme Quadro 2:

Quadro 2 – 1.2 Habilitação Jurídica

	Paulitec Construções Ltda.		Construbase Engenharia Ltda.		Dezembro Mineração e Pavimentação Ltda.	
	Situação	Fls.	Situação	Fls.	Situação	Fls.
Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais	OK	10937/10941	OK	10946/10961	OK	10967/10972

Foi também realizada consulta no sitio eletrônico do SICAF, verificando as informações do contrato social e dos representantes legais das empresas, conforme relatório anexo a este.

Assim, atestou-se que os documentos referentes ao item 1.2 do Anexo XV foram apresentados de acordo com as exigências do Edital.

IV. DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA (item 1.3 do Anexo XV)

O Agente de Contratação, junto à Equipe de Apoio promoveu a verificação dos documentos de habilitação fiscal, social e trabalhista, verificando o atendimento ao Edital quanto à apresentação e validade dos documentos, conforme quadro abaixo:

Quadro 3 – 1.3 Habilitação Fiscal, Social e Trabalhista

	Paulitec Construções Ltda.		Construbase Engenharia Ltda.		Dezembro Mineração e Pavimentação Ltda.	
	Situação	Fls.	Situação	Fls.	Situação	Fls.
Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ)	OK	10998	OK	11000	OK	11002/11003
Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal	OK	11006/11007	OK	11009/11011	OK	11013/11015
Certificado de regularidade do FGTS	OK	11018	OK	11020	OK	11022
Certidões de regularidade com a Fazenda Federal	OK	11025	OK	11027	OK	11029
Certidões de regularidade com a Fazenda Estadual	OK	11032/11034	OK	11036/11038	OK	11040
Certidões de regularidade com a Fazenda Municipal	OK	11043/11047	OK	11049/11086	OK	11088

Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)	OK	11091	OK	11093	OK	11095
Declaração do cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal	OK	11098	OK	11100	OK	11102

Ainda, foi realizada consulta no sítio eletrônico do SICAF, não tendo sido identificadas pendências, conforme relatório anexo a este.

Portanto, todos os documentos apresentados referente ao item 1.3 do Anexo XV encontram-se de acordo com as exigências editalícias.

V. DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA (item 1.4 do Anexo XV)

Na sequência, foram conferidos pela equipe e agente os documentos relativos à habilitação econômico-financeira. Verificou-se o atendimento às condições editalícias, quanto à apresentação dos documentos, à concordância com os modelos do Edital e aos valores exigidos, tendo em consideração as condições diferenciadas para participação em consórcio dos licitantes, conforme disposto no item 6.3.1 das Condições Específicas da Concorrência e item 1.4.5.2 do Anexo XV.

Quadro 4 – 1.4 Habilitação Econômico-Financeira

	Paulitec Construções Ltda.		Construbase Engenharia Ltda.		Dezembro Mineração e Pavimentação Ltda.	
	Situação	Fls.	Situação	Fls.	Situação	Fls.
Certidão Negativa de Falência, da sede do Licitante	OK	11106/11107	OK	11109/11110	OK	1112/11113
Balço patrimonial, demonstração de resultado de exercício dos 2 (dois) últimos exercícios sociais	OK	11116/11154 12195/12271	OK	11156/11250 12272/12361	OK	11252/11308 12362/12417
Declaração de Atendimento aos Requisitos de Habilitação e Capacidade Operacional Financeira Anexo IX	OK	11311/11315	OK	11317/11320	OK	11322/11326
Comprovação de possuir Patrimônio Líquido do consórcio de 13% do valor estimado para contratação	OK	11328/12194	OK	11328/12194	OK	11328/12194

De forma complementar, foram verificados os cadastros no SICAF dos fornecedores, não tendo sido identificado impeditivos, conforme relatórios anexos.

O informativo de patrimônio líquido entregue nas fls. 11328 está com o cálculo de 13% proporcionalmente a participação de cada empresa em consórcio incompatível com entendimento deste Agente de contratação e equipe de apoio sendo o calculado: Paulitec Construções Ltda. = R\$ 37.089.103,60; Construbase Engenharia Ltda. = R\$ 76.382.189,96 e Dezembro Mineração e Pavimentação Ltda. = R\$ 353.213,47 e que somado cumpre a exigência do edital de licitação, não sendo motivo de inabilitação do concorrente.

Desse modo, verificou-se que os documentos apresentados referente ao item 1.4 do Anexo XV e consta-se que atendem as exigências do Edital.

VI. DOS DOCUMENTOS DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA (item 1.5 do Anexo XV)

a) Capacidade técnica operacional (item 1.5.1.1)

Com relação à capacidade técnica operacional, primeiramente foi verificado o atendimento às alíneas a), d), e) e f) do item 1.5.1.1, conforme Quadro 5.

Quadro 5 – Qualificação Técnico-Operacional (alíneas “a”, “d”, “e” e “f”)

	Paulitec Construções Ltda.		Construbase Engenharia Ltda.		Dezembro Mineração e Pavimentação Ltda.	
	Situação	Fls.	Situação	Fls.	Situação	Fls.
Certidão de Registro de Pessoa Jurídica com a regularidade do licitante junto ao CREA	OK	11332/11344	OK	11346/11366	OK	11368/11369
Termo de ciência das condições locais Anexo VII	OK	11631	OK	11633	OK	11635
Declaração de disponibilidade de equipamentos mínimos Anexo V	OK	11637/11638	OK	11637/11638	OK	11637/11638
Comprovação de disponibilidade futura dos equipamentos de maior relevância	OK		OK		OK	11640/11648

Em seguida, foram verificados os itens referentes à alínea b). Para realização da análise foram avaliados os atestados apresentados, verificando sua autenticidade e os dados apresentados em conformidade com as exigências editalícias.

Os documentos apresentados estão relacionados no Quadro 6.

Quadro 6 – Qualificação Técnico-Operacional (alínea “b”)

	Paulitec Construções Ltda. / Qtde	Construbase Engenharia Ltda. / Qtde.	Dezembro Mineração e Pavimentação Ltda. / Qtde.	Qtde. Total
b.1) Execução de rebaixo com rachão, com quantidade mínima total de 185.000m ³	59.619,04	78.080,56	1.134,86	138.834,46
b.2) Compactação de aterros, com quantidade mínima total de 480.000 m ³	433.464,28	219.408,45	9.562,09	662.434,82
b.3) Execução de placa de concreto de cimento Portland, com quantidade total mínima de 22.500 m ³	29.150,75	3.913,99		33.064,74
b.4) Execução de obras de arte especiais em concreto armado, com longarinas protendidas, com quantidade mínima total de 2.000 m ²	3.474,90	6.288,78		9.763,68

A comprovação da capacidade Técnico Operacional e Profissional foram realizadas através dos mesmos atestados. Primeiramente foi realizado a análise da Capacidade Técnica Operacional das empresas que compõem o consórcio:

A empresa **Paulitec Construções Ltda.** apresentou 4 CATs com Registro de atestado:

- CREA-PA nº 200312/2019 com responsável técnico profissional Pedro Luiz Paulikevis dos Santos, fls. 11776/11891 com participação em consórcio de 99%. Comprovando os seguintes serviços: Rebaixo com rachão com 11293,12 m³; Compactação de aterros: 186.658,24 m³; Placa Concreto: 29.150,75 m³; e OAE Viaduto Independência: 3474,90 m².

- CREA-PR nº 3048/2019 com responsável técnico profissional Pedro Luiz Paulikevis dos Santos, fls. 11892/11928 com participação em consórcio de 80%. Comprovando o seguinte serviço: Rebaixo com rachão com 15.990,07 m³.

- CREA-SP nº 2620110001106 com responsável técnico profissional Pedro Luiz Paulikevis dos Santos, fls. 11929/11942. Comprovando os seguintes serviços: Rebaixo com rachão com 32.335,85 m³; Compactação de aterros: 246.806,04 m³

- CREA-SP nº 2620190011804 com responsável técnico profissional Pedro Luiz Paulikevis dos Santos, fls. 11943/11957 com participação em consórcio de 50%. Atestado desconsiderado obra para o Departamento de Águas e Energia Elétrica – DAEE para a execução de obras de Canal de Circunvalação de Reservatório de Retenção e Comportas na margem do rio Tietê. Serviço incompatível com objeto ora licitado.

A empresa **Construbase Engenharia Ltda.** apresentou 7 CATs com Registro de atestado:

- CREA-SP nº SZO-84467 com responsável técnico profissional José Luis Torres Rossetti fls. 11958/11979. Comprovando o seguinte serviço: Rebaixo com rachão com 5.033,00 m³; Compactação de aterros: 48.346,00 m³; OAE Viaduto: 6.288,78 m².

- CREA-SP nº SZO-67525 com responsável técnico profissional José Luis Torres Rossetti fls. 11980/12008. Comprovando os seguintes serviços: Compactação de aterros: 131.495,12 m³; Placa Concreto: 656,76 m³.

- CREA-SP nº 2620130009430 com responsável técnico profissional José Luis Torres Rossetti fls. 12009/12060. Comprovando o seguinte serviço: Rebaixo com rachão com 27.439,97 m³; Compactação de aterros: 38.073,01 m³.

- CREA-SP nº 2620240010114 com responsável técnico profissional José Luis Torres Rossetti fls. 12061/12115. Comprovando os seguintes serviços: Rebaixo com rachão com 22385,07 m³; Compactação de aterros: 1494,37 m³; Placa Concreto: 3.208,50 m³.

- CREA-SP nº FL-22256 com responsável técnico profissional José Luis Torres Rossetti fls. 12116/12127. Atestado desconsiderado obra para obras de canalização do Córrego Inhumas e implantação de via de fundo de vale. Serviço incompatível com objeto ora licitado.

- CREA-SP nº 2620150007628 com responsável técnico profissional José Luis Torres Rossetti fls. 12128/12170. Comprovando os seguintes serviços: Rebaixo com rachão com 23.222,52 m³; Placa Concreto: 3.257,23 m³.

- CREA-SP nº 2620150010556 com responsável técnico profissional José Luis Torres Rossetti fls. 12171/12173. Atestado complementar ao nº 2620150007628. Sem serviços especificados.

A empresa **Dezembro Mineração e Pavimentação Ltda.** apresentou 4 CATs com Registro de atestado:

- CREA-PR nº 1720240006518 com responsável técnico profissional Andre Alberge Becker fls. 12174/12179. Comprovando os seguintes serviços: Rebaixo com rachão com 1134,86 m³; Compactação de aterros: 803,15 m³.

- CREA-PR nº 1720220004373 com responsável técnico profissional Andre Alberge Becker fls. 12180/12184. Não considerado pois serviço especificado não atende ao edital.

- CREA-PR nº 1720220000969 com responsável técnico profissional Andre Alberge Becker fls. 12185/12188. Comprovando os seguintes serviços: Compactação de aterros: 5.956,01 m³.

- CREA-PR nº 1720240006814 com responsável técnico profissional Andre Alberge Becker fls. 12189/12193. Comprovando o seguinte serviço: Compactação de aterros: 2.802,93 m³.

Conforme demonstrado no **Quadro 6** acima, para a comprovação da qualificação técnica operacional as três empresas que compõem o consórcio somando seus atestados dos 4 serviços solicitados através do edital, **não conseguem comprovar o item b.1) Execução de rebaixo com rachão, com quantidade mínima total de 185.000m³**, mesmo após a diligência executada.

b) Capacidade técnica profissional (item 1.5.1.2)

Para a análise dos atestados da capacidade técnica dos profissionais indicados pelas 3 empresas que compõe o consórcio, foram avaliados os mesmos documentos do Quadro 6, considerando-se os mesmos serviços e respectivas quantidades, tendo em vista que cada empresa indicou atestados de somente um profissional.

A empresa **Paulitec Construções Ltda.** apresentou o responsável técnico profissional **Pedro Luiz Paulikevis dos Santos**, a empresa **Construbase Engenharia Ltda.** apresentou o responsável técnico profissional **José Luis Torres Rossetti** e a empresa **Dezembro Mineração e Pavimentação Ltda.** apresentou o responsável técnico profissional **Andre Alberge Becker**.

Quanto ao atendimento dos itens 1.5.12.6, 1.5.1.2.8 e 1.5.1.2.9 e inciso IX) da alínea b) do item 13.9.2 do Termo de Referência e analisando o Quadro 6 acima:

b.1) Execução de rebaixo com rachão, com quantidade mínima total de 185.000m³ e b.2) Compactação de aterros, com quantidade mínima total de 480.000 m³

não teve profissional que somando os atestados pudesse comprovar a quantidade mínima dos serviços exigida no edital.

b.3) Execução de placa de concreto de cimento Portland, com quantidade total mínima de 22.500 m³ comprovado a execução do serviço por responsável técnico profissional Pedro Luiz Paulikevis dos Santos

b.4) Execução de obras de arte especiais em concreto armado, com longarinas protendidas, com quantidade mínima total de 2.000 m² comprovado a execução do serviço pelos responsáveis técnico profissionais Pedro Luiz Paulikevis dos Santos e José Luis Torres Rossetti.

Quanto à qualificação técnica profissional, foram verificados os documentos apresentados relativos às alíneas a) e c) e item 1.5.1.2.1.

Quadro 7 – Qualificação Técnico-Profissional alíneas “a” e “c” e item 1.5.1.2.1

	Paulitec Construções Ltda.		Construbase Engenharia Ltda.		Dezembro Mineração e Pavimentação Ltda.	
	Situação	Fls.	Situação	Fls.	Situação	Fls.
A declaração de Responsabilidade Técnica, Anexo V	OK	11650/11651 12247/12248	OK	11650/11651 12247/12248	OK	11650/11651 12247/12248
Prova de inscrição ou registro dos profissionais CREA	OK	11335	OK	11361/11362	OK	11369
Comprovação de pertencer / pertencerá ao quadro permanente da empresa	OK	11620/11621	OK	11623/11624	OK	11626/11628

No termo de responsabilidade entregue constam os três profissionais técnicos já indicados, para os 4 serviços solicitados em atestado, porém como estava incompatível com o solicitado, pois nem todos os profissionais comprovam a execução da quantidade mínima para todos os serviços. Em diligência foi solicitado novo envio do Termo de responsabilidade indicando quais profissionais habilitados por atestado será responsável por qual serviço, porém a nova apresentação retirou a atribuição do responsável técnico, portanto **NÃO FOI ACEITO**, visto que os profissionais não foram capazes de comprovar separadamente a capacidade em cada um dos serviços exigidos, não sendo permitida somatória de atestados entre profissionais, nos termos do item 1.5.1.2.8.

b) Demais documentos (item 1.5.1.3)

Foram verificados os documentos solicitados no item 1.5.1.3 do Anexo XV do Edital, conforme quadro a seguir:

Quadro 8 – 1.5.1.3 Demais declarações

	Paulitec Construções Ltda.		Construbase Engenharia Ltda.		Dezembro Mineração e Pavimentação Ltda.	
	Situação	Fls.	Situação	Fls.	Situação	Fls.
Declaração de Cumprimento de Exigências Legais e Constitucionais. Anexo VI	OK	11655	OK	11661	OK	11658
Declaração de que o Licitante se compromete a comprovar, quando da assinatura do contrato Anexo V	OK	11664	OK	11664	OK	11664
Declaração de que não possui, em seu quadro funcional, menores de dezoito anos. Anexo VI	OK	11668	OK	11670	OK	11672
Declaração de Compromisso de Utilização de Produtos e Subprodutos de Madeira e de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil. Anexo VIII	OK	11675	OK	11677	OK	11679
Declaração, assinada por cada profissional, de que os responsáveis técnicos detentores do(s) atestado(s) de capacidade técnico-profissional serão os responsáveis técnicos pela execução do objeto deste edital	OK	11682	OK	11684	OK	11686
Declaração de Conhecimento e aplicação da Lei Geral de Proteção de Dados. Anexo XIII	OK	11689	OK	11691	OK	11693

Todos os documentos do Quadro 8 foram avaliados quanto a sua apresentação, à concordância com os modelos do Edital e quanto à sua validade, estando todos de acordo com as exigências.

VII. CONCLUSÃO

Analisados todos os documentos e realizadas as devidas diligências, atestou-se que o licitante **NÃO** apresentou toda a documentação em atendimento às exigências do Edital da Concorrência Eletrônica CE 03/2024/AMEP – 171/2024/GMS/PNCP.

O Consórcio na qualificação técnica operacional somando seus atestados dos 4 serviços solicitados através do edital, **não conseguiu comprovar o item b.1) Execução de rebaixo com rachão, com quantidade mínima total de 185.000m³**, mesmo após a diligência executada.

O Consórcio na qualificação técnica **profissional não conseguiu comprovar o item b.1) Execução de rebaixo com rachão, com quantidade mínima total de 185.000m³ e o item b.2) Compactação de aterros, com quantidade mínima total de 480.000 m³**

O Termo de responsabilidade técnica **não foi aceito** visto que os profissionais não foram capazes de comprovar separadamente a capacidade em dois dos quatro serviços exigidos.

Portanto, o licitante **CONSÓRCIO CORREDOR METROPOLITANO DE CURITIBA** formado pelas empresas PAULITEC CONSTRUCOES LTDA., CNPJ Nº 49.437.809/0001-74, líder; CONSTRUBASE ENGENHARIA LTDA., CNPJ nº 62.445.838/0001-46 e DEZEMBRO MINERAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO LTDA., CNPJ nº 27.657.370/0001-52 resta **INABILITADO**.

Todos os documentos encaminhados pelo licitante encontram-se no sistema do Compras.gov, bem como anexos a este protocolo.

Paulo José Bueno Brandão
Agente de Contratação



ePROTOCOLO



Documento: **00AtadeHabilitacao_R3.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Paulo Jose Bueno Brandao (XXX.515.648-XX)** em 21/02/2025 16:08 Local: AMEP/LIC.

Inserido ao protocolo **22.838.109-8** por: **Paulo Jose Bueno Brandao** em: 21/02/2025 16:08.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
987944f72c6f4953cfdc04d55deb59b7.